



## REGULAMENTO

### 1. DA FINALIDADE

**1ª Cláusula** - O VI Circuito Maratonas Aquática sem fronteiras 2020 é um evento não formal para atletas amadores entre 07 até 85 anos e Pessoas com deficiência (PCD's), com a finalidade de desenvolver a Natação em águas abertas, com o seguinte regulamento:

### 2. DOS OBJETIVOS

A empresa MARATONA AQUÁTICA SEM FRONTEIRAS, desde sua fundação em 28/02/2013, vem incentivando a boa prática dos exercícios físicos, devidamente acompanhada por profissionais capacitados, tendo sempre como principal objetivo:

- Atrair a atenção da população para a importância da prática regular de atividades físicas como promoção da saúde e da qualidade de vida, bem como a necessidade de preservação de nossas praias e do meio ambiente,
- Desenvolver a competição de maneira saudável e leal entre atletas e equipes em 04 (quatro) modelos de provas diferentes:

1. Talentos do Futuro (100m) – para crianças de 07 a 10 anos
2. Super Veloz (500m) – a partir de 07 anos
3. Velocidade (1000 a 2000 m) – a partir de 09 anos
4. Elite – (1500 a 3000m) - a partir de 13 anos

### 3. DA ORGANIZAÇÃO

**2ª Cláusula** - O VI Circuito Maratonas Aquáticas sem Fronteiras é uma Organização da MASF e será composto de 06 etapas de acordo com o calendário do Item 4.

### 4. DAS ETAPAS

**3ª Cláusula** – O VI CIRCUITO MASF 2020 levará em conta apenas o atleta que participar de no mínimo **05 etapas do circuito na mesma prova.**

**§ único** – A etapa poderá ter seu percurso alterado e até mesmo ser cancelada por motivos de força maior e a Comissão Organizadora se reserva o direito de realizá-la em outra data, sem prejuízo para as partes.

**4ª Cláusula** - Somente serão permitidas no perímetro da prova DRONE e embarcações da arbitragem, segurança ou devidamente autorizadas pela Organização.

**§ único** O calendário oficial encontra-se publicado no Site: [www.maratonaquatica.com.br](http://www.maratonaquatica.com.br).

### 5. DA INSCRIÇÃO

**5ª Cláusula** - Somente serão aceitas as inscrições pelo **sistema online** constante no site: [www.maratonaquatica.com.br](http://www.maratonaquatica.com.br) e formulários emitidos nesse site.

**1º§** O atleta indicará no site supracitado o seu CPF, seus dados e agremiação no momento de sua inscrição;

**2º§** No caso de atleta estrangeiro deverá indicar o número do seu passaporte;

**3º§** O atestado médico terá validade semestral (180 dias), portanto, é necessário a apresentação de dois atestados (um para o primeiro semestre e outro para o segundo semestre). O atestado médico deverá ser emitido no ato da inscrição, pois ficará arquivado pela organização. **Somente será aceito o formulário da organização do evento MASF (ANEXO I);**



**4º§** As partes reconhecem que, tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática durante os 365 dias do ano, 24 horas por dia, a Maratona aquática sem fronteiras não pode garantir a disponibilidade do sistema de forma ininterrupta e isenta de erros.

**5º§** A Maratona Aquática sem Fronteiras não é, em nenhuma hipótese, responsável por nenhuma perda, dano ou prejuízo, direto ou indireto, decorrente de erros na inserção de dados ou ainda inserção informações inverídicas, pelos usuários, em desacordo com as normas do evento e/ou prazos.

**6º§** A inscrição na Maratona aquática sem fronteiras é pessoal e intransferível, não podendo em qualquer circunstância o atleta ser substituído por outro. Caso o atleta ceda seu chip ou número de inscrição para qualquer outra pessoa, será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento ou qualquer responsabilidade dos organizadores, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**7º §** Em caso de fraude observada pelos organizadores, o atleta será sumariamente desclassificado, não fará jus à medalha e nem ao troféu de ranking, e poderá ser banido de futuras edições do circuito.

**8º §** O canal de comunicação “CONTATO” do site oficial” deverá ser utilizado para qualquer informação ou dúvida ou pelo WhatsApp 2199531- 6449.

**6ª Cláusula** – Todo atleta no momento da retirada do Kit deverá apresentar, sob pena de não poder realizar a prova:

1. Originais do seu RG ou passaporte ou certidão de nascimento, caso não tenha seu CPF;
2. Responsabilidade técnica (encontra-se no site), assinado por um técnico devidamente registrado no CREF;
3. O formulário com o termo de responsabilidade, autorização do uso de imagem e atestado médico (validade de 180 dias). Prevalecendo a data do atestado. (ANEXO I)
4. Termo de responsabilidade, assinado ou no caso de menor de idade assinado pelo responsável (encontra-se no Site);
5. No caso de menor de idade deverá apresentar os documentos dele (item 1) e do responsável e a autorização para participar do evento assinado pelo Responsável (ANEXO II)

**§ Único** A organização do evento não será responsável por dados incorretos inseridos nos documentos acima citados. Sendo que em caso de acidente o atleta estará abrindo mão do seguro de vida inserido na cláusula 9 deste regulamento.

**7ª Cláusula** - Serão cobradas as taxas de inscrições da seguinte forma e Política de desconto

TIPO INSCRIÇÃO	VALOR	INICIO	TÉRMINO
INDIVIDUAL	R\$ 132,00	DO DIA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ 10 DIAS APÓS A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
INDIVIDUAL	R\$ 165,00	DO 11º DIA APÓS A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ 03 DIAS ANTES DO EVENTO PARA ATLETAS CADASTRADOS NO EVENTO
INDIVIDUAL	R\$ 264,00	02 DIAS ANTES DA EVENTO	ATÉ A DATA DA ENTREGA DO KIT PARA ATLETAS CADASTRADOS NO EVENTO
PCD E ACIMA DE 60 ANOS	R\$ 132,00	DO DIA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ A DATA DA ENTREGA DO KIT PARA ATLETAS CADASTRADOS NO EVENTO



TALENTOS DO FUTURO	R\$ 55,00	DO DIA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ A DATA DA ENTREGA DO KIT PARA ATLETAS CADASTRADOS NO EVENTO
POR EQUIPES ACIMA DE 10 ATLETAS INSCRITOS	10% EM CIMA DO LOTE VIGENTE PAGAMENTO EM BOLETO ÚNICO SEMANAL	DO DIA DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	ATÉ A DATA DA ENTREGA DO KIT PARA ATLETAS CADASTRADOS NO EVENTO

### **PAGAMENTOS EM CARTÃO – AS TAXAS COBRADAS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO NÃO ESTÃO INCLUSAS NO VALOR ACIMA**

**§ 1º:** Em caso de desistência da compra efetivada, a política de devolução que reconhece o direito de arrependimento, desde que exercitado no prazo de até 72 horas antes da data do evento. Os valores eventualmente pagos pelo bem ou serviço serão devolvidos, ressalvadas as eventuais despesas bancárias e impostos oriundos da Taxa de Inscrição.

**8ª Cláusula** - Todo participante e treinador, que concordar com o Termo de Responsabilidade descrito no site [www.maratonaquatica.com.br](http://www.maratonaquatica.com.br) e no anexo I deste regulamento, poderá fazer a sua inscrição

**9ª Cláusula** - Todo participante inscrito na prova, estará coberto por uma Apólice de Seguro por morte acidental ou invalidez permanente. O valor dessa cobertura, caso seja necessário, será de responsabilidade da empresa seguradora contratada pela comissão organizadora do evento. A indenização seguirá os critérios da empresa seguradora contratada, não havendo nenhuma implicação financeira, caso a empresa seguradora não conceda a indenização cabível na apólice do seguro do evento.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO**

As provas serão abertas atletas amadores a partir de 07 anos de idade (ano de nascimento 2011), obedecendo aos seguintes itens:

**TALENTOS DO FUTURO**- composta pelos atletas das diversas classes (Masculino, Feminino e PCD), para atletas com idade entre 07 anos a 10 anos, completos em 31/12/2020.

**PROVA ELITE**- composta pelos atletas das diversas classes (Masculino, Feminino e PCD), para atletas com idade igual ou superior a 13 anos, completos em 31/12/2020.

**PROVA VELOCIDADE**– composta pelos atletas das diversas classes (Masculino, Feminino e PCD) com idade igual ou superior a 09 anos de idade completos em 31/12/2020.

**PROVA SUPER VELOZ** - composta pelos atletas das diversas classes (Masculino, Feminino e PCD) com idade igual ou superior a 07 anos de idade completos em 31/12/2020.

**§ 1:** Na **prova SUPER VELOZ** o atleta poderá ter acompanhamento de seu técnico. Porém somente o atleta deverá passar pelo pórtico de chegada e somente o atleta será premiado com medalha de participação e colocação.

**§ 2.** 07 dias antes do evento será publicada no site oficial a página **Manual do Atleta** com horários de marcação, percursos, horários de largada e outros detalhes pertinentes. O atleta que não chegar até o horário final da marcação, perderá o direito de participar da etapa sem direito a restituição da inscrição.

**10ª Cláusula** - **Caso a temperatura da água seja igual ou inferior a 23°C graus, os atletas poderão nadar com roupa de neoprene ou similar.**

**11ª Cláusula** - Com exceção do item anterior, não será permitido o uso de roupa de neoprene, ou qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pull buoy, etc.).



**12ª Cláusula** - Atletas com idade igual ou superior a **60 (sessenta)** anos poderão usar a roupa de neoprene ou similar independente da temperatura da água.

**13ª Cláusula** - No caso do atleta menor de 18 anos de idade é imprescindível a assinatura dos pais ou representante legal no Termo de Responsabilidade constante do Formulário de Inscrição e a apresentação do documento de identidade e CPF do responsável legal (fotocópias), certidão de nascimento (fotocópia) do menor no dia da prova, ficando estas retidas.

**14ª Cláusula** – O Atleta poderá se inscrever na prova ELITE, VELOCIDADE, SUPER VELOZ e TALENTOS DO FUTURO

**1º§** – O atleta poderá trocar de prova durante o circuito, porém para questões de ranking será considerada a prova onde ele tiver participado de no mínimo **05 etapas conforme 3ª Cláusula do ITEM 4.**

**15ª Cláusula** O atleta que está nadando como “AVULSO”, poderá se inscrever em uma equipe, entretanto os seus pontos e bonificação até a referida inscrição, não serão computados para a equipe a qual se transfere.

**16ª Cláusula** - A Organização da prova não se responsabiliza pela alimentação, estadia e transporte dos atletas para a realização das provas.

## 6.1 DA PREMIAÇÃO

### DA ETAPA

**17ª Cláusula** – Nas provas ELITE, VELOCIDADE E SUPER VELOZ.

1. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados gerais das categorias masculino e feminino;
2. Serão premiados com medalhas os três primeiros classificados em cada faixa etária;
3. Serão premiadas com troféus as três agremiações com o maior número de pontos da etapa;
4. Os atletas premiados no geral saem da premiação por classes;
5. Não haverá premiação em dinheiro;
6. Será dada Medalha de Participação para todos que completarem a prova;
7. Para receberem suas premiações os atletas devem estar devidamente uniformizados com camisa.
8. A premiação será realizada do atleta mais velho para o mais novo.

**18ª Cláusula** – Na Prova TALENTOS DO FUTURO:

1. Todos os atletas que terminarem a prova receberão medalha de participação.
2. A prova TALENTOS DO FUTURO é participativa, não havendo premiação.

**1º§:** Todo o atleta que terminar a prova receberá 01 kits lanche.

**2º§.** A categoria PCD (pessoas com deficiência) terá premiação de medalha no absoluto Feminino e Masculino.

## DAS CLASSES (CATEGORIAS)

Os nadadores das provas masculinas e femininas serão distribuídos nas seguintes classes por faixa etária:

CLASSE	SIGLA	ANOS DE NASCIMENTO	IDADES EM 31/12/2020
MIRIM	Y/W	2013 / 2012	7 e 8
MIRIM I/II	T/X	2011 / 2010	9 e 10
PETIZ I/II	A	2009 / 2008	11 e 12
INFANTIL I/II	B	2007 / 2006	13 e 14
JUVENIL	C	2004 / 2005	15 e 16
JUNIOR	D	2001 / 2002 / 2003	17, 18 e 19
SENIOR	E	2000/ 1999 / 1998 / 1997 / 1996	20, 21, 22, 23 e 24
MASTER 25+	F	1995/1994 / 1993 / 1992 / 1991	25, 26, 27, 28 e 29
MASTER 30+	G	1990/1989 / 1988 / 1987 / 1986	30, 31, 32, 33 e 34



MASTER 35+	H	1985/ 1984 / 1983 / 1982 / 1981	35, 36, 37, 38 e 39
MASTER 40+	I	1980/ 1979 / 1978 / 1977 / 1976	40, 41, 42, 43 e 44
MASTER 45+	J	1975/ 1974 / 1973 / 1972 / 1971	45, 46, 47, 48 e 49
MASTER 50+	K	1970/ 1969 / 1968 / 1967 / 1966	50, 51, 52, 53 e 54
MASTER 55+	L	1965/1964 / 1963 / 1962 / 1961	55, 56, 57, 58 e 59
MASTER 60+	M	1960/1959 / 1958 / 1957 / 1956	60, 61, 62, 63 e 64
MASTER 65+	N	1955/ 1954 / 1953 / 1952 / 1951	65, 66, 67, 68 e 69
MASTER 70+	O	1950/1949 / 1948 / 1947 / 1946	70, 71, 72, 73 e 74
MASTER 75+	P	1943/1944 / 1943 / 1942 / 1941	75, 76, 77, 78 e 79
MASTER 80+	Q	1940/1939 / 1938 / 1937 / 1936	80, 81, 82, 83 e 84
MASTER 85+	R	Até 1935	85 em diante
PCD	MASC		14 anos em diante
PCD	FEM.		14 anos em diante

## 7. DO TEMPO LIMITE E PROCEDIMENTOS DE CHEGADA

**§ único:** O Tempo limite de prova para a categoria MASTER, a saber: 30 min. / Km ou parte (questão de segurança). Nas provas de 3 km, a duração máxima será de 1h e 30 min. O Atleta que ultrapassar esse tempo será retirado d'água e não terá seus pontos computados, sendo considerado desclassificado.

**19ª Cláusula** - Todo atleta deverá passar pórtico de **CHEGADA** da (na areia) prova para determinar sua classificação.

**20ª Cláusula** - O atleta é responsável por manter a sua classificação até o sistema de controle, mantendo-se na ordem da chegada determinada pelos juízes de chegada até a área de cronometragem.

**21ª Cláusula** - Os chips deverão ser entregues logo após a aferição do tempo e para recebimento da medalha de participação. Caso o atleta não devolva o chip deverá pagar uma MULTA de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

## 8. DO RESULTADO

**§ único:** O resultado oficial será divulgado no site até 48 horas após o evento com as devidas correções nos tempos de prova

## 9. DAS CLASSIFICAÇÕES (RANKING)

### 9.1 - DA PONTUAÇÃO

**22ª Cláusula** - Os atletas terão pontos atribuídos conforme sua colocação, tanto no geral quanto na classe conforme tabela abaixo:

- 1º LUGAR 18
- 2º LUGAR 15
- 3º LUGAR 14
- 4º LUGAR 13
- 5º LUGAR 12
- 6º LUGAR 11
- 7º LUGAR 10
- 8º LUGAR 9
- 9º LUGAR 8
- 10º LUGAR 7
- 11º LUGAR 6
- 12º LUGAR 5
- 13º LUGAR 4
- 14º LUGAR 3
- 15º LUGAR 2
- 16º LUGAR 1



**§ único: BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO:** Todo o atleta que chegar a partir do **16º lugar** geral, receberá somente 01(um) PONTO de bonificação por completarem a prova.

## 10. DO RANKING

**1º§:** Para fazer jus ao Ranking 2020, o Atleta deverá cumprir conforme a **3ª Cláusula do ITEM 4** deste regulamento.

**2º§** Serão premiados com TROFÉUS os 03 primeiros atletas gerais que serão divididos nas categorias Feminina e Masculina e 03 primeiros atletas de cada Faixa etária que serão divididos nas categorias Feminina e Masculina e terão seus pontos somados de acordo com as tabelas descritas acima e de acordo com a sua classificação no geral e as 03 primeiras equipes que terão os pontos somados de acordo com o item 10.3.

1. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados gerais das categorias masculino e feminino;
2. Serão premiadas com troféus as três agremiações com o maior número de pontos da etapa;
3. Os atletas premiados no geral saem da premiação por classes;
4. Não haverá premiação em dinheiro;
5. A premiação será realizada do atleta mais velho para o mais novo.

### 10.1- RANKING GERAL INDIVIDUAL

**23ª Cláusula** - Para fazer jus ao Ranking do VI CIRCUITO MASF 2020, o Atleta deverá cumprir conforme a **3ª Cláusula do ITEM 4** deste regulamento;

**24ª Cláusula** - Para efeito de Classificação no Geral, os atletas serão divididos nas categorias Feminina e Masculina, e terão seus pontos somados de acordo com as tabelas descritas acima e de acordo com a sua classificação no geral.

### 10.2 - RANKING INDIVIDUAL POR CLASSES

**25ª Cláusula** - Para efeito de Classificação por Classes, os atletas serão divididos nas suas respectivas classes e nas categorias Feminina e Masculina, e terão seus pontos e bonificações somados, de acordo com as tabelas descritas acima e de acordo com a sua classificação na faixa etária.

**§ único** – O ranking final será ajustado de acordo com o Item 06, 15º Cláusula.

### 10.3 - RANKING POR EQUIPES

**26ª Cláusula** - Para efeito de Classificação por Equipes, serão considerados os pontos obtidos pelos atletas inscritos por cada equipe, de acordo com a Classificação por Classe descrita anteriormente, considerando-se todas as etapas realizadas;

**§ único** – O ranking final será ajustado de acordo com o Item 06, 15º Cláusula.

**27ª Cláusula** - Caso um atleta participe das etapas iniciais do Campeonato como AVULSO e depois passe a participar por alguma equipe, os pontos obtidos por esse atleta nas etapas iniciais serão considerados exclusivamente para o seu ranking. Apenas as etapas disputadas pela equipe contarão pontos para as mesmas.

**§ único** - Na última etapa, a(s) equipe(s) que não tiver(em) atletas representantes, terá(ão) seu(s) ponto(s) zerado(s), independente de classificação.

## 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO VI CIRCUITO MASF 2020:

**28ª Cláusula** Havendo empate na classificação por categorias ou por classes serão adotados os seguintes critérios:

- 1º critério: Maior número de provas **concluídas** no V CIRCUITO MASF 2020;
- 2º critério: Maior número de 1º lugares;
- 3º critério: Maior número de 2º lugares;
- 4º critério: Maior número de 3º lugares;
- 5º critério: Maior número de 4º lugares;





- 6º critério: Maior número de 5º lugares;
- 7º critério: Maior número de 6º lugares;
- 8º critério: Maior número de 7º lugares;
- 9º critério: Maior número de 8º lugares;
- 10º critério: Maior número de 9º lugares;
- 11º critério: Maior número de 10º lugares;
- 12º critério: Maior número de 11º lugares;
- 13º critério: Maior número de 12º lugares;
- 14º critério: Maior número de 13º lugares;
- 15º critério: Maior número de 14º lugares;
- 16º critério: Maior número de 15º lugares;
- 17º critério: Maior número de 16º lugares;
- 18º critério: Permanecendo o empate, o desempate obedecerá ao seguinte critério: será declarado vencedor, o atleta que completar o percurso primeiro, na última prova disputada entre os empatados.

**§ único** – Caso não seja possível declarar um vencedor, os atletas receberão as respectivas premiações igualmente.

## 12. PROTESTOS

**29ª Cláusula** Os protestos serão aceitos no máximo após 30 minutos do término da prova, no formulário do evento devidamente assinado pelo técnico. O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

**1º§** Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela comissão organizadora. Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida.

**2º§:** Os seguintes casos serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;
- b) Atletas não inscritos/não-participante que insistirem em permanecer na raia de competição, serão retirados do local da Prova;
- c) Participantes das provas ELITE e VELOCIDADE que forem acompanhados por pessoas não inscritas na mesma prova serão desclassificados.

## 13. DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS:

As autoridades constituídas para desenvolvimento do campeonato, no quesito técnico são:

- a) Árbitro Geral;
- b) Diretor da Prova;
- c) Árbitros;
- d) Organização

**Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.**

**MARATONA AQUÁTICA SEM FRONTEIRAS**



**VI CIRCUITO MASF - 2020**

PROVA: ( ) TALENTOS DO FUTURO ( ) ELITE ( ) VELOCIDADE ( ) SUPER VELOZ

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, conhecer e estar de acordo com o Regulamento do evento e isento os organizadores, promotores, patrocinadores, e pessoas físicas e jurídicas ligados à realização do **V CIRCUITO MASF 2020**, de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza, que possam ocorrer antes, durante e após a realização do evento, **mesmo sabendo que há risco de morte**. Concedo aos Organizadores do Evento, conjunta ou separadamente, o direito filmagem de Drone e de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar fotografias e os vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação, publicidade, propaganda ou promoção, incluindo os dados cadastrais por mim fornecidos, no preenchimento da ficha de inscrição, sem ônus para os organizadores, podendo tal direito ser exercido diretamente pelos organizadores ou por parte de suas controladas e contratadas, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados incluindo, mas não se limitando a televisão, rádio, mídia eletrônica, transmissões a cabo, internet, cinema, outdoors, materiais impressos e de toda a espécie, embalagens de produtos, etc., renunciando, desde já a qualquer remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Atleta ou Responsável menor de idade (LEGÍVEL)

RG DO ATLETA: \_\_\_\_\_ CPF ATLETA: \_\_\_\_\_  
(Preenchimento obrigatório)

**DECLARAÇÃO DO TÉCNICO OU PROFESSOR**

Declaro para fins de participação no (s) evento (s) acima descrito (s), que o (a) atleta \_\_\_\_\_ treinado (a) por mim, encontra-se em condições físicas de participar do (s) de eventos até 5 km de natação no mar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome e Assinatura do Técnico ou Professor com nº do CREF (LEGÍVEL)

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o atleta \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, foi por mim examinado estando em pleno gozo de saúde, podendo fazer atividades esportivas e que irá participar do (s) evento (s) acima mencionado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do médico e CRM – CARIMBO OBRIGATÓRIO

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**





Autorização para menores de 18 anos  
Baseado na Portaria Nº 014/2004 - Vara da Infância e da Juventude

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: **VI CIRCUITO MASF – \_\_\_ª ETAPA** \_\_\_\_\_, no local **PRAIA DE** \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, em companhia de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável: \_\_\_\_\_

**Observação importante: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:**

**CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ESCOLARIDADE JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO.**

**BEM COMO A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL ACOMPANHANDO O MENOR NO DIA DO EVENTO.**

**Sem estes, o menor não poderá PARTICIPAR no evento.**